



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 015, de 20 de MAIO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ MONTEBELENSE À SRA. ROSEMEIRE MARIS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através do vereador/presidente Ricardo Ribeiro do Prado, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica solenemente concedido o Título de Cidadã Montebelense à Sra. Rosemeire Maris da Silva.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 20 de maio de 2015

  
**RICARDO RIBEIRO DO PRADO**  
Vereador/ Presidente



**RICARDO RIBEIRO DO PRADO**  
Presidente da Câmara